

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 127/2018 – CIB

Goiânia, 29 de maio de 2018.

**Aprova AD REFERENDUM o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para o Município de Brazabrantés-GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.
- 4 – A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO das Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 256/2018 SEI-GEAS e Processo nº 201800010015389 de 22/04/2018 e pela CIB – GO:

**Credenciamento e Implantação da ESF/EACS e Saúde Bucal**


Município	Código IBGE	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF-AB			eCR		
					I	II	I	II	III	I	II	III
<b>Brazabrantés /GO</b>	520360	-	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Gercilene Ferreira  
Presidente do COSEMS